

praticado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SPDC

Processo nº SEI-2026-14000329, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de refis para filtro de água utilizados em bebedouros, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDOS:

ITEM 01 – HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/0001-36.

ITEM 02 – LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – CNPJ: 19.979.231/0001-17 (Decidido através de sorteio).

ITEM 03 – DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 24.090.700/0001-82.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 794,20,00 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) sendo:

ITEM 01 – HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos)

ITEM 02 – LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 03 – DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades le-

gais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Operações e Logística, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme item 6 do termo de referência DOC. SEI-01239931.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01305821 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01325908.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260394 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-14000329, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/0001-36, LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – CNPJ: 19.979.231/0001-17 e DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 24.090.700/0001-82, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 116/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-